



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 051/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n.º 052/2014, de autoria do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, referente estudo para implantação de unidade escolar estadual no bairro São Francisco, a Administração Municipal informa que o Município adquiriu através de desapropriação uma área de terreno de 15.000 m², entre as Estradas da Draga Bifurcada e a Estrada denominada Sítio Boa Vista, no bairro São Rafael, que se encontra na Procuradoria Jurídica para as providências necessárias à averbação no Cartório do Registro de Imóveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR